



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede a comenda “Barão de Mauá” ao Senhor Juliano Medeiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à democracia, à ciência política, ao debate público nacional e às lutas sociais desenvolvidas em favor da sociedade brasileira, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Barão de Mauá” ao Senhor Juliano Medeiros, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, política e institucional, bem como pelos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da democracia, da participação popular e das políticas públicas no Brasil.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de junho de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO